

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º  
DATA 27 / 01 / 2016 38.719

117

**IMÓVEL:** Constituído pelo Apartamento nº117 (cento e dezessete), do Bloco "Bc", com direito a uma vaga na garagem, do Edifício "MOINHOS DE VENTO", em construção, situado na Rua José Antonio Sampaio, do Loteamento Parque Riviera, Primeiro Distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora Assunção, zona urbana, a qual corresponderá a fração ideal de 0,010287 sultante do desmembramento de terreno designada como ÁREA 01(hum), re 8.395,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Parque Riviera, onde o referido edifício está sendo construído, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrito sob o nº013589-7, com as dimensões e confrontações seguintes: 56,50m de frente para a Rua José Antonio Sampaio, ex Rua C; 67,50m na lateral direita confrontado com quem de direito; fundos em 04 (quatro) segmentos, o 1º com 12,80m, o 2º com 4,10m, o 3º com 38,90m e o 4º com 10,00m para quem de direito; e 71,30m na lateral esquerda para a área 2, formando a área de 4.112,00m<sup>2</sup>. - **Proprietário:** LOGOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., firma sediada na Avenida Julia Kubistchek, nº35, sala 317, Loteamento Parque Riviera, neste Primeiro Distrito, inscrita no CC sob o nº30.860.233/0001-25. Registro Anterior: Matrícula nº38.565 de ordem.- Cabo Frio, 27 de janeiro de 1995. Eu *[assinatura]* (Maria Madalena Maciel Vieira), Emp. Juramentada de Tilografi. O Oficial: *[assinatura]*

PRENOTAÇÃO n.º 195.370 Data: 24 / 7 / 02  
*cert. Juramentado Holte no*

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º OFÍCIO DE CABO FRIO  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIDÃO** Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, contendo o inteiro teor do título anexo, **NÃO COMPROVANDO** a existência de Ônus Reais ou gravames. Cabo Frio, 27 de Julho de 2016. Eu, *[assinatura]* (Edmilson Gonçalves de Moura), escrevente, procedi as buscas. E eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevo e assino.

Cartório do 2º Ofício  
Cabo Frio - RJ  
Alsthon Mello da Verdade  
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBPP 01355 KTX  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

CUSTAS  
R\$ Isento